

Protocolo de Atendimento: 9190871183

Encerrar atendimento

Cliente: MATHEUS ANTONIO RODRIGUES... | Instalação: 2027989224 | PN: 714114637

| Situação: SUSPENSA

Endereço: NARCISO TEDESCO, 126 - JD S MARCOS - SOROCABA +

Débitos e 2ª via de conta

Protocolo de Atendimento: 0760942986

Instalação: 2027989224

Endereço:

R. R NARCISO, 126 - JD S MARCOS - SOROCABA/SP - CEP 18.056-540

Total de débitos em aberto R\$366,28

☐ Sel. Todas

Mês Ref: Mai/2021

☐ Descrição: Conta Mínima ⓘ

Vencimento: 09/06/2021

Valor: R\$14,89

 Ver 2º via

Mês Ref: Abr/2021

☐ Descrição: Fatura Energia

Vencimento: 12/05/2021

Valor: R\$47,50

 Ver 2º via Pagar com PIX

Mês Ref: Mar/2021

Descrição: Fatura Energia

Vencimiento: 08/04/2021

Valor: R\$303,89

Corte

 Ver 2° via

 Pagar com PIX

Total de contas: 3

Minhas contas pagas

+

**JOICE DE FARIA GOMES
R NARCISO TEDESCO 126
JD S MARCOS
18056-540 SOROCABA SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 077856719 Série C
Data de Emissão: 03/08/2021
Data de Apresentação: 06/08/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210044452144
Leitura Próximo Mês: 24/08/2021

Lota	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
16	SORBUA77-00000631	218589069	712029055	2BB2.5724.B210.9755.D0FE.C6A2.E5B8.8225

PREZADO(A) CLIENTE

A partir de 01/07/2021 sua conta será faturada com bandeira vermelha patamar 2, no valor de R\$9,49 a cada 100 kWh, conforme determinado pela ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOICE DE FARIA GOMES
R NARCISO TEDESCO, 126
JD S MARCOS
18056-540 SOROCABA - SP
CPF: 318.284.408-47
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpf.com.br	712029055	INSTALAÇÃO 2027989224	JUL/2021	13/08/2021	67,65

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,61%	COFINS 3,71%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JUL/21	01,000	kWh	0,32538462	29,81	29,81	12,00	3,58	29,81	0,24	1,10	Vermelha P2
0601	Consumo - TE	JUL/21	01,000	kWh	0,31351649	28,53	28,53	12,00	3,42	28,53	0,23	1,08	07 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JUL/21			9,51	9,51	9,51	12,00	1,14	9,51	0,08	0,35	Vermelha P2
	Total Distribuidora					67,65							23 Dias

21 dias irregulares

Total Consolidado	67,65	67,65	0,11	67,65	0,55	2,51
-------------------	-------	-------	------	-------	------	------

HISTÓRICO DE CONSUMO

2021 JUL	kWh	Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
01	30		Consumo TUSD 0,27175000 TE 0,28180000	Nº Energia Leitura 23/07/2021 18890
				Leitura 24/06/2021 19709
				Fator Multip. 1,00
				Consumo [kWh] 91
				Taxa de Perda [%]
				Leitura Próximo Mês 24/08/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos Indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Nos termos do inciso I do § 1º do artigo 4º do Anexo XVIII do RICMS/2000, esta Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica substitui, para todos os fins, a Nota Fiscal de nº 0202107077551785 com vencimento em 09/08/2021, a qual não poderá ser utilizada para fins de crédito do imposto. Junto com sua fatura segue Contrato de Adesão.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 077856719 Série C

CódDebAut-Banco
210044452144

Total a Pagar (R\$)
67,65

Data de Vencimento
13/08/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

PADARIA JM VILLE
SUP IRMAOS LOPES SOROCABA
CENTER FLAAP

AV ELIAS MALUF 2075 - WANEL VILLE
RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO 1613 - JARDIM SIMUS
avenida paulo emanuel de Almeida, 159 - wanel ville ii

836900000008 676501103045 358417802024 100444521445



Autenticação Mecânica



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
AVENIDA PEREIRA DA SILVA - NUMERO - 1285 - JD SANTA ROSALIA SOROCABA SP 18095-340
CNPJ: 71.480.560/0001-39 - ISMC. ESTADUAL N° - DISPENSADA
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800-7701195

SEGUNDA VIA

Nº Documento: 20210319005

ESCRITÓRIO SOROCABA

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
0100019005-38

Matrícula - DV
000019005-38

CLIENTE
MATHEUS ANTONIO RODRIGUES BORGES

CPF/CNPJ:
456.XXX.XXX-XX

VENCIMENTO
15/04/2021

INSCRIÇÃO

001.103.1211.0002.11

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA NARCISO TEDESCO, 126 - LIGHT - JD SAO MARCO II SOROCABA SP 18056-540

FATURA
03/2021

RESPONSÁVEL ENDEREÇO DE ENTREGA

2121460 RUA NARCISO TEDESCO, 126 - LIGHT - JD SAO MARCO II SOROCABA SP 1
8056-540

ÁGUA ESGOTO
LIGADA LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS

02/2021 -	30	01/2021 -	30
12/2020 -	30	11/2020 -	35-AC
10/2020 -	32	09/2020 -	24

ECONOMIAS CONS. POR ECONOMIA OCORRÊNCIA
1 33

LEITURA

ANTERIOR ATUAL

1079

01/02/2021

1112

03/03/2021

CONSUMO

(M³)

33

NºHm:

DIAS

30

CONSUMO/DIA

(M³)

1,10

Y12S582403

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

ÁGUA

RESIDENCIAL 001 UNIDADE

ATE 10 M3 - R\$ 17,05 (POR UNIDADE)

11 M3 A 15 M3 - R\$ 2,56 POR M3

16 M3 A 20 M3 - R\$ 3,73 POR M3

21 M3 A 25 M3 - R\$ 5,41 POR M3

26 M3 A 30 M3 - R\$ 5,95 POR M3

31 M3 A 40 M3 - R\$ 6,24 POR M3

ESGOTO

MULTA P/IMPONTUALIDADE 11/2020

ATUALIZACAO MONETARIA 11/2020

CREDITACPARCELA 68/144

10 M3

5 M3

5 M3

5 M3

5 M3

5 M3

3 M3

17,05

12,80

18,65

27,05

29,75

18,72

114,68

5,25

0,40

0,15

TOTAL

R\$

244,20

SR. USUARIO: EM 26/05/2021, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A SOROCABA.
COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTE.
CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SAAE-SOROCABA

Mês/Ano: 02/2021

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

TURBIDEZ (uT)

CLORO (mg/L)

PARÂMETROS (Valores Médios)

0,45

0,93

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 28/05/2021



MATRÍCULA DV
000019005-38

INSCRIÇÃO
001.103.1211.0002.111

FATURA
03/2021

VENCIMENTO

15/04/2021

VALOR R\$

244,20

GRUPO: 3

FIRMA: 1

82670000002-7 44200091001-2 00001900501-6 03202180003-5

VIA SOROCABA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
AVENIDA PEREIRA DA SILVA - NUMERO - 1285 - JD SANTA ROSALIA SOROCABA SP 18095-340
CNPJ: 71.480.560/0001-39 - ISNC. ESTADUAL N° - DISPENSADA
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800-7701195

SEGUNDA VIA

Nº Documento: 20210719005

ESCRITÓRIO SOROCABA

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
0100019005-38

Matrícula - DV
000019005-38

CLIENTE

MATHEUS ANTONIO RODRIGUES BORGES

CPF/CNPJ:

456.XXX.XXX-XX

VENCIMENTO
15/08/2021

INSCRIÇÃO

001.103.1211.0002.11

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA NARCISO TEDESCO, 126 - LIGHT - JD SAO MARCO II SOROCABA SP 18056-540

FATURA
07/2021

RESPONSÁVEL

ENDEREÇO DE ENTREGA

2121460

RUA NARCISO TEDESCO, 126 - LIGHT - JD SAO MARCO II SOROCABA SP 1
8056-540

ÁGUA

ESGOTO

LIGADA

LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS

06/2021 - 1-FF 05/2021 - 0-905

04/2021 - 23 03/2021 - 33

02/2021 - 30 01/2021 - 30

ECONOMIAS

CONS. POR ECONOMIA

OCCORRÊNCIA

1

0

905

LEITURA

ANTERIOR

ATUAL

CONSUMO

(M³)

DIAS

CONSUMO/DIA

(M³)

1136

1136

0

31

0,00

02/06/2021

03/07/2021

NºHm: Y12S582403

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

ÁGUA

RESIDENCIAL 001 UNIDADE

CONSUMO DE ÁGUA

0 M3

17,05

ESGOTO

15,77

MULTA P/IMPONTUALIDADE

05/2021 04/2021 03/2021

7,93

ATUALIZACAO MONETARIA

04/2021 03/2021

1,86

CORRECAO CREDITAC 2021 07/2019

0,01

CREDITACPARCELA 72/144

0,15

TOTAL

R\$

42,45

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SAAE-SOROCABA

Mês/Ano: 06/2021

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

TURBIDEZ (uT)

CLORO (mg/L)

PARÂMETROS (Valores Médios)

0,51

0,50

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 03/08/2021



MATRÍCULA - DV
000019005-38

INSCRIÇÃO

001.103.1211.0002.111

FATURA
07/2021

VENCIMENTO

15/08/2021

VALOR

R\$

42,45

GRUPO: 3

FIRMA: 1

82660000000-2 42450091001-5 00001900501-6 07202190003-9

VIA SOROCABA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

1 Dados do Imóvel

Inscrição: 345472002801000

Nº CADASTRO (SORTEIO IPTU)
096728

Endereço do imóvel:
RUA NARCISO TEDESCO, 126
JARDIM MARCOS II-SAO Quadra 5 Lote 11
SOROCABA/SP - CEP: 18.056-540

CPF responsável parcelamento

Parcelas

	Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total	
	IPTU/TAXAS	1	19/03/2021	42,73	0,00	0,00	0,00	42,73	☒ Pago
	IPTU/TAXAS	2	19/04/2021	42,71	0,00	0,00	0,00	42,71	☒ Pago
	IPTU/TAXAS	3	19/05/2021	42,71	0,00	0,00	0,00	42,71	☒ Pago
☐	IPTU/TAXAS	4	21/06/2021	42,71	0,00	0,00	0,00	42,71	
☐	IPTU/TAXAS	5	19/07/2021	42,71	0,00	0,00	0,00	42,71	
☐	IPTU/TAXAS	6	19/08/2021	42,71	0,00	0,00	0,00	42,71	
☐	IPTU/TAXAS	7	20/09/2021	42,71	0,00	0,00	0,00	42,71	

[Emitir Guia](#)
[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.

Para melhor acessar o site utilize:

© DSF - Desenv. de Sistemas Fiscais

Prefeitura de Sorocaba
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
Telefone: (15) 3238-2100
E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

20.723

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

IMÓVEL: - Um terreno designado por lote n. 11 (onze), da quadra "S", do loteamento denominado "Jardim São Marcos", desta cidade, medindo 10,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 metros quadrados. Confronta-se pela frente com a rua Narcizo Tedesco, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote n. 10; pelo lado esquerdo com o lote 12; e pelo fundo com o lote 6. PROPRIETÁRIOS: - MURILLO MARCOS HUADA, RG nº 1.836.185, e sua mulher MARIA ANTONIA CASTANHO HUADA, RG nº 3.114.581, ele advogado, ela do lar, ambos brasileiros, residentes em Piedade, deste Estado, CIC nº 029.768.208/30; e - SAD SALIM MUSSA, advogado, RG nº 194.551, e sua mulher MIRIAN ALCA MUSSA, do lar, RG nº 3.983.274, ambos brasileiros, residentes na Capital deste Estado, CIC nº 254.407.648/78. TÍTULO AQUISITIVO: - R. 4, na matrícula nº 4.193 de ordem, Livro nº 2-Registro Geral, de 23/02/1979, d/Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0-00-01-03-3654-0026-00-00-59. Sorocaba, 02 de fevereiro de 1982. O Escrevente Autorizado (Constantino Senger).

R. 1-20.723, em 02 de fevereiro de 1982.

TRANSMITENTES: - O ESPÓLIO DE SAD SALIM MUSSA, legalmente representado, nos termos do Alvará Judicial transcrito na escritura; e MURILLO MARCOS HUADA - RG 1.836.185-SP, e sua mulher MARIA ANTONIA CASTANHO HUADA, RG nº 3.114.581; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; proprietários, CIC em comum 029.768.208/30; domiciliados e residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: - SALVADOR HENRIQUE DE PAULA NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com FAUZIA THOME DE PAULA, comerciante, portador do RG nº 3.520.900-SP e do CIC nº 143.946.188-00, domiciliado e residente nesta cidade. TÍTULO: - Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, aos 24 de dezembro de 1981, no Livro 083 - fls. 033. VALOR: - Cr\$150.000,00. O Escrevente Autorizado (Constantino Senger).

R.2-matrícula nº 20.723, em 26 de janeiro de 1.983.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 23 de dezembro de 1.982, Livro 774, fls. 077, os proprietários SALVADOR HENRIQUE DE PAULA NETO, RG. nº 3.520.900/SP., comerciante, e sua mulher FAUZIA THOME DE PAULA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, portadores em comum do CIC. número 143.946.188/00, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a LUIZ DARCI POLIS, RG. número

(Continua no verso)-

MATRÍCULA

20.723

FOLHA

01

VERSO

4.703.222/SP., e CIO. nº 465.811.388-00, brasileiro, militar, casado sob o regime da comunhão de bens, com TALITA SANTIAGO DE CAMARGO POLIS, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, pela importância de Cr\$150.000,00.-

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Zezualdo Antonio Claudio).-

D.-Cr\$2.970,00.- E.-Cr\$594,00.- C.S.-Cr\$594,00.- TOTAL:-Cr\$4.158,00.-

AV. 3-matrícula nº 20.723, em 28 de setembro de 1983.

No terreno constante desta matrícula, foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 126 da Rua Narcizo Tedesco, conforme se verifica do "Habite-se" nº 651/83, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 16 de setembro de 1983, anexo ao requerimento formulado pelo interessado, sendo atribuído à construção o valor de Cr\$3.000.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito -CND, expedida pelo IAPAS, sob o nº 1.491, em 23 de setembro de 1983, referente ao imóvel.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Constantino Senger)

Custas:- Cr\$3.920,00 - Cr\$120,00 - Cr\$780,00 - Cr\$5.480,00..

R.4-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Pelo instrumento particular datado de 28 de outubro de 1.983, lavrado com força de escritura pública, nos termos da legislação pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação, do qual, uma via fica arquivada neste Cartório, os proprietários LUIZ DARCI POLIS e sua mulher TALITA SANTIAGO DE CAMARGO POLIS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 4.703.222 e 11.503.159 e dos CIOs. nºs. 465.811.388/00 e 034.901.858/89, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, que está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 010.01.03.3654.0026.00.00.01, a DIOGO JOSE COSTA FILHO e sua mulher APARECIDA DO AMARAL COSTA, brasileiros, casados sob o-

(Continua no verso).-

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

20.723

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

O oficial

regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ele bancário, e do lar, portadores das cédulas de identidade RGS. nºs. 6.506.611 e 12.661.845 e do CIC, em comum nº 248.533.308/44, residentes e domicilia dos nesta cidade, pela importância de Cr\$6.300.000,00.-

O Escrevente Autorizado, Jair Ponceano Nunes (Jair Ponceano Nunes).- J

D.-Cr\$24.507,00.- E.-Cr\$7.586,00.- C.S.-Cr\$7.586,00.- T.-Cr\$39.679,00.-

R.5-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

TÍTULO:- Hipoteca.-

Pelo instrumento particular datado de 28 de outubro de 1.983, lavrado com força de escritura pública, nos termos da legislação pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação, do qual, uma via fica arquivada neste Cartório, os adquirentes pelo R.4/20.723 supra e retro, DERAM EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, a LUIZ DARGI POLIS e sua mulher TALITA SANTIAGO DE CAMARGO POLIS, já qualificados, para garantia da dívida contraída pelos mesmos, no valor de Cr\$5.009.455,00.- sob a garantia do imóvel objeto desta matrícula, dívida essa, que os devedores comprometem-se a pagar, através de 180 (cento e oitenta) prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de equivalência salarial e em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, à taxa nominal de juros de 7,30% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,54% ao ano, vencendo-se a primeira das prestações, que tem o valor total de Cr\$62.153,62, no dia 20 de novembro de 1.983, sendo anual o período de reajustamento das prestações, e de Cr\$6.630.000,00 o valor da avaliação da garantia.- Sob as demais cláusulas e condições constantes do instrumento supra mencionado.-

O Escrevente Autorizado, Jair Ponceano Nunes (Jair Ponceano Nunes).- J

D.-Cr\$13.419,00.- E.-Cr\$5.368,00.- C.S.-Cr\$5.368,00.- T.-Cr\$24.155,00.-

Av.6-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

TÍTULO:- Cessão e transferência de direitos creditórios.-

(Continua no verso).-

MATRÍCULA

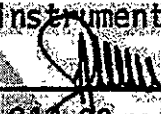
20.723

FOLHA

02

VERSO

Pelo instrumento particular datado de 28 de outubro de 1.983, lavrado com força de escritura pública, nos termos da legislação pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação, do qual, uma via fica arquivada neste Cartório, os credores da hipoteca constante do R.5/20.723 retro, CEDERAM e TRANSFERIRAM os seus direitos creditórios, no valor de Cr\$5.009.455,00, à BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO com sede na Capital deste Estado, inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.917.036/0001-66.- Sob as demais cláusulas e condições constantes do instrumento supra referido.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).- J.-

D.-Cr\$3.136,00.- E.-Cr\$1.242,00.- C.S.-Cr\$1.242,00.- T.-Cr\$5.620,00.-

Av.7-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

DEVEDORES PRINCIPAIS:- DIOGO JOSE COSTA FILHO e sua mulher APARECIDA DO AMARAL COSTA, já qualificados.- EMITENTE E FAVORECIDO:- BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado.- TÍTULO:- Cédula Hipotecária Integral - nº 183.090-2, série "A", emitida aos 28/10/1983.- VALOR:-Cr\$5.009.455,00; pagáveis na forma constante da hipoteca objeto do R.5/20.723 retro.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).- J.-

D.-Cr\$3.136,00.- E.-Cr\$1.242,00.- C.S.-Cr\$1.242,00.- T.-Cr\$5.620,00.-

Av.8/20.723, em 10 de maio de 1.990.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de março de 1.990, pediu-se averbar para ficar constando que, a credora BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., com sede em Osasco/SP., na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF- 60.746.948/0001-12, em todo o ativo, passivo, direitos, obrigações e responsabilidades, a qual após a incorporação passou a denominar-se BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A, como se vê das Atas das Assembleias Gerais

(continua na folha nº 03)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

MATRÍCULA

20.723

FOLHA

03

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Extraordinárias nºs. 168a. e 169a., realizadas em 29 de dezembro de 1988, e 13 de janeiro de 1.989, devidamente registrada na JUCESP sob os nºs. 699.912 e 699.915 em 22 de fevereiro de 1.989, respectivamente, e Certidão expedida em 17 de março de 1.989, pela JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), já microfilmadas neste Cartório, sob o nº 86.406, em 24 de outubro de 1.989.

O Escrevente Autorizado, CELIO AUGUSTO BRAGA (Célio Augusto Braga)DF

José Roberto Lorento Castro
Oficial

Av.9/20.723, em 10 de maio de 1.990.

De conformidade com o Termo de Quitação, passado no campo 11 da Cédula Hipotecária Integral nº 183.090-2, série "A", a credora BANCO BRADESCO S/A autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca constante do R.5/20.723 de ordem, assim como a Cessão e Transferência de direitos creditórios e a Cédula Hipotecária constantes das Av.6 e Av.7 desta matrícula, respectivamente.

O Escrevente Autorizado, CELIO AUGUSTO BRAGA (Célio Augusto Braga)DFL:

José Roberto Lorento Castro
Oficial

FBI/DOJ

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/06/2021 13:33:09

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

20.723

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL: - Um terreno designado por lote n. 11 (onze), da quadra "S", do loteamento denominado "Jardim São Marcos", desta cidade, medindo 10,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 metros quadrados. Confronta-se pela frente com a rua Narcizo Tedesco, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote n. 10; pelo lado esquerdo com o lote 12; e pelo fundo com o lote 6. PROPRIETÁRIOS: - MURILLO MARCOS HUADA, RG nº 1.836.185, e sua mulher MARIA ANTONIA CASTANHO HUADA, RG nº 3.114.581, ele advogado, ela do lar, ambos brasileiros, residentes em Piedade, deste Estado, CIC nº 029.768.208/30; e SAD SALIM MUSSA, advogado, RG nº 194.551, e sua mulher MIRIAN ALCA MUSSA, do lar, RG nº 3.983.274, ambos brasileiros, residentes na Capital deste Estado, CIC nº 254.407.648/78. TÍTULO AQUISITIVO: - R. 4, na matrícula nº 4.193 de ordem, livro nº 2-Registro Geral, de 23/02/1979, d/ Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0-00-01-03-3654-0026-00-00-59. Sorocaba, 02 de fevereiro de 1982. O Escrevente Autorizado, (Constantino Senger).

R. 1-20.723, em 02 de fevereiro de 1982.

TRANSMITENTES: - O ESPÓLIO DE SAD SALIM MUSSA, legalmente representado, nos termos do Alvará Judicial transcrito na escritura; e MURILLO MARCOS HUADA - RG 1.836.185-SP, e sua mulher MARIA ANTONIA CASTANHO HUADA, RG nº 3.114.581; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; proprietários, CIC em comum 029.768.208/30; domiciliados e residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: - SALVADOR HENRIQUE DE PAULA NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com FAUZIA THOMÉ DE PAULA, comerciante, portador do RG nº 3.520.900-SP e do CIC nº 143.946.188-00, domiciliado e residente nesta cidade. TÍTULO: - Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, aos 24 de dezembro de 1981, no livro 083, fls. 033. VALOR: - Cr\$150.000,00. O Escrevente Autorizado, (Constantino Senger).

R.2-matrícula nº 20.723, em 26 de janeiro de 1.983.-

TÍTULO: - Venda e compra.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 23 de dezembro de 1.982, livro 774, fls. 077, os proprietários SALVADOR HENRIQUE DE PAULA NETO, RG. nº 3.520.900/SP., comerciante, e sua mulher FAUZIA THOMÉ DE PAULA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, portadores em comum do CIC. número 143.946.188/00, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a LUIZ DARCI POLIS, RG. número

(Continua no verso).-

MATRÍCULA

20.723

FOLHA

01

VERSO

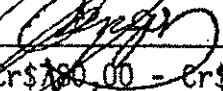
4.703.222/SP., e CIC. nº 465.811.388-00, brasileiro, militar, casado sob o regime da comunhão de bens, com TALITA SANTIAGO DE CAMARGO POLIS, antes da vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, pela importância de Cr\$150.000,00.-

O Escrevente Autorizado,  (Zezualdo Antonio Claudio).-

D.-Cr\$2.970,00.- E.-Cr\$594,00.- C.S.-Cr\$594,00.- TOTAL:-Cr\$4.158,00.-

AV. 3-matrícula nº 20.723, em 28 de setembro de 1983.

No terreno constante desta matrícula, foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 126 da Rua Narcizo Tedesco, conforme se verifica do "Habite-se" nº 651/83, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 16 de setembro de 1983, anexo ao requerimento formulado pelo interessado, sendo atribuído à construção o valor de Cr\$3.000.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito -CND, expedida pelo IAPAS, sob o nº 1.491, em 23 de setembro de 1983, referente ao imóvel. -.-.-.-.-.

O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger)

Custas: - Cr\$3.920,00 - Cr\$780,00 - Cr\$780,00 - Cr\$5.480,00.

R.4-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Pelo instrumento particular datado de 28 de outubro de 1.983, lavrado com força de escritura pública, nos termos da legislação pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação, do qual, uma via fica arquivada neste Cartório, os proprietários LUIZ DARCI POLIS e sua mulher TALITA SANTIAGO DE CAMARGO POLIS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 4.703.222 e 11.503.159 e dos CICs. nºs. 465.811.388/00 e 034.901.858/89, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, que está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 010.01.03.3654.0026.00.00.01, a DIOGO JOSE COSTA FILHO e sua mulher APARECIDA DO AMARAL COSTA, brasileiros, casados sob o-

(Continua no verso).-

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

20.723

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

O oficial

regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, ele bancário, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RGs. nºs. 6.506.611 e 12.661.845 e do CIC. em comum nº 248.533.308/44, residentes e domicilia dos nesta cidade, pela importância de Cr\$6.300.000,00.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).- J

D.-Cr\$24.507,00.- E.-Cr\$7.586,00.- C.S.-Cr\$7.586,00.- T.-Cr\$39.679,00.-

R.5-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

TÍTULO:- Hipoteca.-

Pelo instrumento particular datado de 28 de outubro de 1.983, lavrado com força de escritura pública, nos termos da legislação pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação, do qual, uma via fica arquivada neste Cartório, os adquirentes pelo R.4/20.723 supra e retro, DERAM EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, a LUIZ DARCI POLIS e sua mulher TALITA SANTIAGO DE CAMARGO POLIS, já qualificados, para garantia da dívida contraída pelos mesmos, no valor de Cr\$5.009.455,00, - sob a garantia do imóvel objeto desta matrícula, dívida essa, que os devedores comprometem-se a pagar, através de 180 (cento e oitenta) prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de equivalência salarial e em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, à taxa nominal de juros de 7,30% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,54% ao ano, vencendo-se a primeira das prestações, que tem o valor total de Cr\$62.153,62, no dia 20 de novembro de 1.983; sendo anual o período de reajustamento das prestações, e de Cr\$6.630.000,00 o valor da avaliação da garantia.- Sob as demais cláusulas e condições constantes do instrumento supra mencionado.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).- J

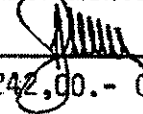
D.-Cr\$13.419,00.- E.-Cr\$5.368,00.- C.S.-Cr\$5.368,00.- T.-Cr\$24.155,00.-

Av.6-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

TÍTULO:- Cessão e transferência de direitos creditórios.-

(Continua no verso).-

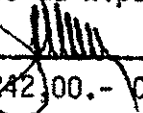
Pelo instrumento particular datado de 28 de outubro de 1.983, lavrado com força de escritura pública, nos termos da legislação pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação, do qual, uma via fica arquivada neste Cartório, os credores da hipoteca constante do R.5/20.723 retro, CEDERAM e --- TRANSFERIRAM os seus direitos creditórios, no valor de Cr\$5.009.455,00, à BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO com sede na Capital deste Estado, inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.917.036/0001-66.- Sob as demais cláusulas e condições constantes do instrumento supra referido.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).- J.

D.-Cr\$3.136,00.- E.-Cr\$1.242,00.- C.S.-Cr\$1.242,00.- T.-Cr\$5.620,00.-

Av.7-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

DEVEDORES PRINCIPAIS:- DIOGO JOSÉ COSTA FILHO e sua mulher APARECIDA DO AMARAL COSTA, já qualificados.- EMITENTE E FAVORECIDO:- BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado.- TÍTULO:- Cédula Hipotecária Integral - nº 183.090-2, série "A", emitida aos 28/10/1983.- VALOR:-Cr\$5.009.455,00; pagáveis na forma constante da hipoteca objeto do R.5/20.723 retro.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).- J.-

D.-Cr\$3.136,00.- E.-Cr\$1.242,00.- C.S.-Cr\$1.242,00.- T.-Cr\$5.620,00.-

Av.8/20.723, em 10 de maio de 1.990.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de março de 1.990, pediu-se averbar para ficar constando que, a credora BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., com sede em Osasco/SP., na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF- 60 746.948/0001-12, em todo o ativo, passivo, direitos, obrigações e responsabilidades, a qual após a incorporação passou a denominar-se BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A, como se vê das Atas das Assembleias Gerais

(continua na folha nº 03)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA

20.723

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Extraordinárias nºs, 168a. e 169a., realizadas em 29 de dezembro de 1988, e 13 de janeiro de 1.989, devidamente registrada na JUCESP sob os nºs. - 699.912 e 699.915 em 22 de fevereiro de 1.989, respectivamente, e Certidão expedida em 17 de março de 1.989, pela JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), já microfilmadas neste Cartório, sob o nº 86.406, em 24 de outubro de 1.989.

O Escrevente Autorizado, (Célvio Augusto Braga)DF

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.9/20.723, em 10 de maio de 1.990.

De conformidade com o Termo de Quitação, passado no campo 11 da Cédula Hipotecária Integral nº 183.090-2, série "A", a credora BANCO BRADESCO S/A autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca constante do R.5/20.723 de ordem, assim como a Cessão e Transferência de direitos creditórios e a Cédula Hipotecária constantes das Av.6 e Av.7 desta matrícula, respectivamente.

O Escrevente Autorizado, (Célvio Augusto Braga)DFL:

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

MATRÍCULA

FOLHA



2º

Pag. 1 de 6

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP

José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
20.723FOLHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL: - Um terreno designado por lote n. 11 (onze), da quadra "S", do loteamento denominado "Jardim São Marcos", desta cidade, medindo 10,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 metros quadrados. Confronta-se pela frente com a rua Narcizo Tedesco, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote n. 10; pelo lado esquerdo com o lote 12; e pelo fundo com o lote 6. **PROPRIETÁRIOS:** - MURILLO MARCOS HUADA, RG nº 1.836.185, e sua mulher MARIA ANTONIA CASTANHO HUADA, RG nº 3.114.581, ele advogado, ela do lar, ambos brasileiros, residentes em Piedade, deste Estado, CIC nº 029.768.208/30; e - SAD SALIM MUSSA, advogado, RG nº 194.551, e sua mulher MIRIAN ALCA MUSSA, do lar, RG nº 3.983.274, ambos brasileiros, residentes na Capital deste Estado, CIC nº 254.407.648/78. **TÍTULO AQUISITIVO:** - R. 4, na matrícula nº 4.193 de ordem, livro nº 2-Registro Geral, de 23/02/1979, d/Cartório, Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0-00-01-03-3654-0026-00-00-59. Sorocaba, 02 de fevereiro de 1982. O Escrevente Autorizado (Constantino Senger).

R. 1-20.723, em 02 de fevereiro de 1982.

TRANSMITENTES: - O ESPÓLIO DE SAD SALIM MUSSA, legalmente representado, nos termos do Alvará Judicial transcrito na escritura; e MURILLO MARCOS HUADA - RG 1.836.185-SP, e sua mulher MARIA ANTONIA CASTANHO HUADA, RG nº 3.114.581; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; proprietários, CIC em comum 029.768.208/30; domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** - SALVADOR HENRIQUE DE PAULA NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com FAUZIA THOMÉ DE PAULA, comerciante, portador do RG nº 3.520.900-SP e do CIC nº 143.946.188-00, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO:** - Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, aos 24 de dezembro de 1981, no livro 083, fls. 033. **VALOR:** - Cr\$150.000,00. O Escrevente Autorizado (Constantino Senger).

R.2-matrícula nº 20.723, em 26 de janeiro de 1.983.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 23 de dezembro de 1.982, livro 774, fls. 077, os proprietários SALVADOR HENRIQUE DE PAULA NETO, RG. nº 3.520.900/SP., comerciante, e sua mulher FAUZIA THOMÉ DE PAULA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, portadores em comum do CIC. número 143.946.188/00, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a LUIZ DARCI POLIS, RG. número (Continua no verso).-

MATRÍCULA
20.723

FOLHA

01

VERSO

4.703.222/SP., e CIC. nº 465.811.388-00, brasileiro, militar, casado sob o regime da comunhão de bens, com TALITA SANTIAGO DE CAMARGO POLIS, antes da vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, pela importância de Cr\$150.000,00.-

O Escrevente Autorizado, (Zezualdo Antonio Claudio) (Zezualdo Antonio Claudio).-

D.-Cr\$2.970,00.- E.-Cr\$594,00.- C.S.-Cr\$594,00.- TOTAL:-Cr\$4.158,00.-

AV. 3-matrícula nº 20.723, em 28 de setembro de 1983.

No terreno constante desta matrícula, foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 126 da Rua Narcizo Tedesco, conforme se verifica do "Habite-se" nº 651/83, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 16 de setembro de 1983, anexo ao requerimento formulado pelo interessado, sendo atribuído à construção o valor de Cr\$3.000.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito -CND, expedida pelo IAPAS, sob o nº 1.491, em 23 de setembro de 1983, referente ao imóvel.

O Escrevente Autorizado, (Constantino Senger) (Constantino Senger)

Custas: - Cr\$3.920,00 - Cr\$180,00 - Cr\$780,00 - Cr\$5.480,00.

R.4-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Pelo instrumento particular datado de 28 de outubro de 1.983, lavrado com força de escritura pública, nos termos da legislação pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação, do qual, uma via fica arquivada neste Cartório, os proprietários LUIZ DARCI POLIS e sua mulher TALITA SANTIAGO DE CAMARGO POLIS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 4.703.222 e 11.503.159 e dos CICs. nºs. 465.811.388/00 e 034.901.858/89, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, que está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 010.01.03.3654.0026.00.00.01, a DIOGO JOSE COSTA FILHO e sua mulher APARECIDA DO AMARAL COSTA, brasileiros, casados sob o-

(Continua no verso).-

2º REGISTRO
E ANEXOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

Alessandro Padilha de Araújo
Escrevente Autorizado



2º

Pag. 3 de 6

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP

José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

20.723

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 ~~REGISTRO GERAL~~

O oficial

regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, ele bancário, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RGs. nºs. 6.506.611 e 12.661.845 e do CIC. em comum nº 248.533.308/44, residentes e domicílios nesta cidade, pela importância de Cr\$6.300.000,00.-

O Escrevente Autorizado, Jair Ponceano Nunes (Jair Ponceano Nunes).- J

D.-Cr\$24.507,00.- E.-Cr\$7.586,00.- C.S.-Cr\$7.586,00.- T.-Cr\$39.679,00.-

R.5-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

TÍTULO:- Hipoteca.-

Pelo instrumento particular datado de 28 de outubro de 1.983, lavrado com força de escritura pública, nos termos da legislação pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação, do qual, uma via fica arquivada neste Cartório, os adquirentes pelo R.4/20.723 supra e retro, DERA¹ EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, à LUIZ DARCI POLIS e sua mulher TALITA SANTIAGO DE CAMARGO POLIS, já qualificados, para garantia da dívida contraída pelos mesmos, no valor de Cr\$5.009.455,00, - sob a garantia do imóvel objeto desta matrícula, divida essa, que os devem comprometer-se a pagar, através de 180 (cento e oitenta) prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de equivalência salarial e em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, à taxa nominal de juros de 7,30% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,54% ao ano, vencendo-se a primeira das prestações, que tem o valor total de Cr\$62.153,62, no dia 20 de novembro de 1.983; sendo anual o período de reajustamento das prestações, e de Cr\$6.630.000,00 o valor da avaliação da garantia.- Sob as demais cláusulas e condições constantes do instrumento supra mencionado.-

O Escrevente Autorizado, Jair Ponceano Nunes (Jair Ponceano Nunes).- J

D.-Cr\$13.419,00.- E.-Cr\$5.368,00.- C.S.-Cr\$5.368,00.- T.-Cr\$24.155,00.-

Av.6-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

TÍTULO:- Cessão e transferência de direitos creditórios.-

(Continua no verso).-

DE IMÓVEIS
DE SOROCABA-SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

3928 - AA 250143



MATRÍCULA

20.723

FOLHA

02

VERSO

Pelo instrumento particular datado de 28 de outubro de 1.983, lavrado com força de escritura pública, nos termos da legislação pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação, do qual, uma via fica arquivada neste Cartório, os credores da hipoteca constante do R.5/20.723 retro, CEDERAM e TRANSFERIRAM os seus direitos creditórios, no valor de Cr\$5.009.455,00, à BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO com sede na Capital deste Estado, inscrito no CGC/MF, sob o nº 60.917.036/0001-66.- Sob as demais cláusulas e condições constantes do instrumento supra referido.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).- J.

D.-Cr\$3.136,00.- E.-Cr\$1.242,00.- C.S.-Cr\$1.242,00.- T.-Cr\$5.620,00.-

Av.7-matrícula nº 20.723, em 16 de novembro de 1.983.-

DEVEDORES PRINCIPAIS:- DIOGO JOSÉ COSTA FILHO e sua mulher APARECIDA DO AMARAL COSTA, já qualificados.- EMITENTE E FAVORECIDO:- BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado.- TÍTULO:- Cédula Hipotecária Integral - nº 183.090-2, série "A", emitida aos 28/10/1983.- VALOR:-Cr\$5.009.455,00; pagáveis na forma constante da hipoteca objeto do R.5/20.723 retro.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).- J.-

D.-Cr\$3.136,00.- E.-Cr\$1.242,00.- C.S.-Cr\$1.242,00.- T.-Cr\$5.620,00.-

Av.8/20.723, em 10 de maio de 1.990.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de março de 1.990, pediu-se averbar para ficar constando que, a credora BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., com sede em Osasco/SP., na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF- 60.746.948/0001-12, em todo o ativo, passivo, direitos, obrigações e responsabilidades, a qual após a incorporação passou a denominar-se BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A, como se vê das Atas das Assembleias Gerais

(continua na folha nº 03)

2º REGISTRO
E ANEXOS

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

Alexandro Padilha de Araújo
Escrevente Autorizado



2º

Pag. 5 de 6

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP
José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

20.723

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Extraordinárias nºs, 168a. e 169a., realizadas em 29 de dezembro de 1988, e 13 de janeiro de 1.989, devidamente registrada na JUCESP sob os nºs. - 699.912 e 699.915 em 22 de fevereiro de 1.989, respectivamente, e Certidão expedida em 17 de março de 1.989, pela JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), já microfilmadas neste Cartório, sob o nº 86.406, em 24 de outubro de 1.989.

O Escrevente Autorizado, *Celso Augusto Braga* (Célio Augusto Braga)DF

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av. 9/20.723, em 10 de maio de 1.990.

De conformidade com o Termo de Quitação, passado no campo 1.1 da Cédula Hipotecária Integral nº 183.090-2, série "A", a credora BANCO BRADESCO S/A autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca constante do R.5/20.723 de ordem, assim como a Cessão e Transferência de direitos creditórios e a Cédula Hipotecária constantes das AV.6 e AV.7 desta matrícula, respectivamente.

O Escrevente Autorizado, *Celso Augusto Braga* (Célio Augusto Braga)DFL:

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

~~2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SOROCABA (SP)~~

~~*Alessandro Padilha de Araújo*
ESCREVENTE AUTORIZADO~~

~~2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SOROCABA (SP)
Alessandro Padilha de Araújo
ESCREVENTE AUTORIZADO~~

DE IMÓVEIS
DE SOROCABA-SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

250144

3928-AA

MATRÍCULA

FOLHA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SOROCABA (SP)
Alessandro Padilha de Araújo
ESCREVENTE AUTORIZADO

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 20723, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.
Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 17H00 do dia 26/10/2012.

O REFERIDO É VERDADEIRO. SOROCABA, 29/10/2012.

Alessandro Padilha de Araújo
Alessandro Padilha de Araújo - Escrevente Autorizado

Oficial R\$22,01 - ESTADO R\$6,26 - PESP R\$4,64 - SINOREG R\$1,16 - JUSTIÇA R\$1,16 - TOTAL R\$35,23
* Recibo *
* selos pagos por verba *